



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

Pactua a realização de articulação sobre a possibilidade da elaboração de protocolo de integração intersetorial entre o MEC e o MDS para subsidiar as ações das políticas da assistência social e da educação no Programa Pé de Meia.

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a legislação que instituiu e estabeleceu os critérios do Programa Pé de Meia.

CONSIDERANDO que um dos critérios de acesso ao Programa Pé de Meia é ser beneficiário do Programa Bolsa Família.

CONSIDERANDO a necessidade da ação integrada e intersetorial entre as políticas de assistência social e educação.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. Solicitar a SNAS a realização de articulação sobre a possibilidade da elaboração de protocolo de integração intersetorial entre o MEC e o MDS, para subsidiar as ações integradas do Programa Pé de Meia com base nos seguintes aspectos:

I - Critérios de acesso ao CadÚnico e Programa Bolsa Família;

II – Acesso a utilização do sistema de relatório e do CadÚnico, no âmbito dos estados e municípios; e

III – Definição de fluxo entre os entes federados nas ações das políticas da assistência social e da educação;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião


Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas